



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ

Conforme Decreto Municipal 373 de 30/11/2023, art. 19 os estabelecimentos devem apresentar ao SIM/POA Pérola os seguintes documentos para abertura de novo estabelecimento em nosso município:

- Requerimento de solicitação de registro no SIM;
- Requerimento de aprovação do terreno/estabelecimento preexistente;
- Requerimento de aprovação do projeto de construção;
- Memorial descritivo da construção;
- Memorial econômico sanitário;
- Documento de liberação do órgão competente de fiscalização do meio ambiente (simplificado);
- ART do engenheiro responsável pelo projeto
- Contrato social ou CADPRO;
- Inscrição CNPJ ou CPF;
- Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as exigências estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA);
- Programas de autocontrole.

Pérola, 15 de abril de 2.024

Consuelo Nadal
Médica Veterinária
Serviço de Inspeção Municipal